

CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/2020/ANA/SF

ATO CONVOCATÓRIO Nº 033/2024 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE ENQUADRAMENTO DOS CORPOS DE ÁGUA SUPERFICIAIS E PROPOSTA CONCEITUAL PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS NAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PANDEIROS/PARDO/MANGAÍ, CARINHANHA, URUCUIA, PARACATU E ALTO PRETO, QUE A NÍVEL ESTADUAL ABRANGEM AS UNIDADES DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS CH SF7 - RIO PARACATU, CH SF8 - RIO URUCUIA E CH SF9 - AFLUENTES MINEIROS DO MÉDIO SÃO FRANCISCO (NO ÂMBITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS), RPGA XXIV - RIO CARINHANHA (NO ESTADO DA BAHIA), E UPGRH AFLUENTES GOIANOS DO RIO SÃO FRANCISCO (NO ESTADO DE GOIÁS).

ATA DE REUNIÃO

Às 09h50min do dia 11 de novembro de 2024, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo para recebimento e abertura dos envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho, e os membros, Sr. Peterson Logullo Ribeiro e Sra. Alcione Eneida dos Santos, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 122/2019 e **Contrato de Gestão nº 028/2020/ANA/SF**, referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de **05 (CINCO)** concorrentes:

Nº	NOME	CNPJ	DATA	HORAS/MIN	CIDADE	ESTADO
1	DEMETER ENGENHARIA LTDA.	10.695.543/0001-24	11/11/2024	8:13	CAMPO GRANDE	MS
2	ENEGORPS ENGENHARIA S.A	62.025.440/0001-50	11/11/2024	8:13	BARUERI	SP
3	CONSÓRCIO ENVEX - FERMA SÃO FRANCISCO ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. FERMA ENGENHARIA LTDA.	08.418.789/0001-07 76.703.404/0001-03	11/11/2024	8:28	CURITIBA	PR
4	CONSÓRCIO RHA-ALPHAP RHA CONSULTORIA SS LTDA. ALPHAP- PLANEJAMENTO E PROJETO DE ENGENHARIA SS LTDA.	03.983.776/0001-67 24.766.382/0001-27	11/11/2024	8:32	CURITIBA	PR
5	PROFFIL ENGENHARIA E AMBIENTES S.A	03.164.966/0001-52	11/11/1014	8:50	PORTO ALEGRE	RS

Ao início da sessão pública foi assinada a Lista de Presenças. Ato contínuo, foi realizado o credenciamento dos representantes das empresas nominadas ao final desta Ata. Em seguida, a presidente deu seguimento à sessão pública e os envelopes contendo a “PROPOSTA TÉCNICA” (Envelope nº 02) e “PROPOSTA DE PREÇO” (Envelope nº 03) foram mantidos fechados até o início da segunda fase. Em seguida, a referida Comissão iniciou a análise dos documentos de “HABILITAÇÃO” (Envelope nº 01) das proponentes listadas nas planilhas de análise. Os documentos constantes nos referidos envelopes foram rubricados pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência e pelos representantes credenciados e analisado o atendimento das condições fixadas no Ato Convocatório, quanto aos Anexos III (Proteção ao menor), IV (Declaração de Fatos Impeditivos), Anexo V (Declaração de Disponibilidade), Anexo VI

(Declaração de descarte de envelopes não abertos) habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista, e qualificação técnica, conforme planilhas a seguir:

CHECKLIST		1
7 - HABILITAÇÃO		DEMETER
		102 FLS.
ANEXO III - Declaração de "Proteção ao menor"		A
ANEXO IV - Declaração de Fatos Impeditivos		A
ANEXO V - Declaração de Disponibilidade		A
ANEXO VI - Declaração de descarte de envelopes não abertos		A
7.5 - Habilitação jurídica		
7.5.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:		
a) cópia autenticada cédula de identidade do responsável legal do concorrente;		A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;		A
c) inscrição do ato constitutivo, no caso de associações civis, acompanhada de indicação do (s) representante (s) legal(is) em exercício, ou;		-
d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.		-
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.		
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.		A
7.6 - Qualificação econômico-financeira		
7.6.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:		
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. a.1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma: I. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio impresso; II. Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio. III. A Concorrente também deverá anexar os Termos de Abertura e Encerramento, sob pena de inabilitação.		A
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial.		A
c) Demonstrativo dos Índices Econômico-Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1: ILC=AC/PC E Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 1: EG= (PC + ELP) / AT, Onde: ILC = Índice de Liquidez Corrente AC= Ativo Circulante PC= Passivo Circulante GE = Grau de Endividamento AT= Ativo Total ELP= Exigível em Longo Prazo		A
c.1) as fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos anexados ao balanço e assinados pelo representante legal do Proponente e pelo contador, constando o nº de registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC.		A
d) Comprovação de possuir patrimônio líquido ou capital social no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação. (Mínimo R\$ 258.923,12)		A
7.7 - Regularidade fiscal		
7.7.1 - A regularidade fiscal consiste em:		
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);		A
b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede do concorrente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;		A
c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do concorrente;		
Fazenda Federal		A
Fazenda Estadual		A
Fazenda Municipal		A
d) prova de regularidade relativa a Previdência Social-INSS;		A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;		A
f) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;		A

CHECKLIST 7 – HABILITAÇÃO	1
	DEMETER 102 FLS.
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).	A
7.7 - Qualificação Técnica	
7.8.1 - A qualificação técnica consiste em:	
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente e sua quitação;	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo V).	A
c) A proponente deverá apresentar atestado (s) comprobatórios da experiência, tais como atestado(s) de capacidade técnica comprovando que tenha executado ou executa serviço(s) com característica(s) e quantidades semelhantes/similares ao definido no Anexo I, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado. c.1 – A proponente deverá atender o ITEM 12.1 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ANEXO I , sob pena de inabilitação.	A
12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO	
12.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	
12.1.1. A proponente deverá estar registrada no Sistema CREA/CONFEA ou CAU ou outro sistema pertinente e estar capacitada tecnicamente e legalmente para executar serviços tipificados neste Termo de Referência.	
12.1.2. A proponente deverá apresentar atestado (s) de capacidade técnica, comprovando que tenha executado ou executa serviços de natureza similar e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às definidas neste Termo de Referência, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, com os devidos registros de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registros de Responsabilidade Técnicas – RRT ou outros documentos relacionados à responsabilidade técnica. Para fins de comprovação, entende-se que os serviços de natureza similar são:	
i) elaboração de planos de recursos hídricos;	
ii) elaboração de propostas e estudos para o enquadramento de corpos d'água;	
iii) elaboração de estudos de monitoramento e modelagem hidrológica e de qualidade das águas;	
iv) elaboração de planos de segurança hídrica;	
v) elaboração de planos ou estudos de alocação de água;	
vi) elaboração de planos ou estudos relacionados aos demais instrumentos de gestão de recursos hídricos;	
vii) elaboração de projetos de gestão de recursos hídricos e bacias hidrográficas.	
*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório	
*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório	

CHECKLIST 7 – HABILITAÇÃO	2
	ENGECORPS 239 FLS.
ANEXO III - Declaração de "Proteção ao menor"	A
ANEXO IV - Declaração de Fatos Impeditivos	A
ANEXO V - Declaração de Disponibilidade	A
ANEXO VI - Declaração de descarte de envelopes não abertos	A
7.5 - Habilitação jurídica	
7.5.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:	
a) cópia autenticada cédula de identidade do responsável legal do concorrente;	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	A
c) inscrição do ato constitutivo, no caso de associações civis, acompanhada de indicação do (s) representante(s) legal(is) em exercício, ou;	-
d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	-
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A
7.6 - Qualificação econômico-financeira	
7.6.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. a.1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma: I. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio impresso; II. Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio. III. A Concorrente também deverá anexar os Termos de Abertura e Encerramento, sob pena de inabilitação.	A
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução	A

CHECKLIST		2
7 – HABILITAÇÃO		ENGECORPS
		239 FLS.
patrimonial.		
c) Demonstrativo dos Índices Econômico-Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1: ILC=AC/PC E Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 1: EG= (PC + ELP) / AT, Onde: ILC = Índice de Liquidez Corrente AC= Ativo Circulante PC= Passivo Circulante GE = Grau de Endividamento AT= Ativo Total ELP= Exigível em Longo Prazo	A	
c.1) as fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos anexados ao balanço e assinados pelo representante legal do Proponente e pelo contador, constando o nº de registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.	A	
d) Comprovação de possuir patrimônio líquido ou capital social no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação. (Mínimo R\$ 258.923,12)	A	
7.7 - Regularidade fiscal		
7.7.1 – A regularidade fiscal consiste em:		
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	A	
b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede do concorrente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	A	
c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do concorrente;		
Fazenda Federal	A	
Fazenda Estadual	A	
Fazenda Municipal	A	
d) prova de regularidade relativa a Previdência Social-INSS;	A	
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;	A	
f) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;	A	
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).	A	
7.7 - Qualificação Técnica		
7.8.1 - A qualificação técnica consiste em:		
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente e sua quitação;	A	
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo V).	A	
c) A proponente deverá apresentar atestado (s) comprobatórios da experiência, tais como atestado (s) de capacidade técnica comprovando que tenha executado ou executa serviço(s) com característica(s) e quantidades semelhantes/similares ao definido no Anexo I, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado. c.1 – A proponente deverá atender o ITEM 12.1 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ANEXO I , sob pena de inabilitação.	A	
12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO		
12.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA		
12.1.1. A proponente deverá estar registrada no Sistema CREA/CONFEA ou CAU ou outro sistema pertinente e estar capacitada tecnicamente e legalmente para executar serviços tipificados neste Termo de Referência.		
12.1.2. A proponente deverá apresentar atestado (s) de capacidade técnica, comprovando que tenha executado ou executa serviços de natureza similar e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às definidas neste Termo de Referência, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, com os devidos registros de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registros de Responsabilidade Técnicas – RRT ou outros documentos relacionados à responsabilidade técnica. Para fins de comprovação, entende-se que os serviços de natureza similar são:		
i) elaboração de planos de recursos hídricos;		
ii) elaboração de propostas e estudos para o enquadramento de corpos d'água;		
iii) elaboração de estudos de monitoramento e modelagem hidrológica e de qualidade das águas;		
iv) elaboração de planos de segurança hídrica;		
v) elaboração de planos ou estudos de alocação de água;		
vi) elaboração de planos ou estudos relacionados aos demais instrumentos de gestão de recursos hídricos;		
vii) elaboração de projetos de gestão de recursos hídricos e bacias hidrográficas.		
*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório		
*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório		

CHECKLIST 7 – HABILITAÇÃO	3
	CONSÓRCIO ENVEX- FERMA
	92 FLS.
ANEXO III - Declaração de "Proteção ao menor"	A
ANEXO IV - Declaração de Fatos Impeditivos	A
ANEXO V - Declaração de Disponibilidade	A
ANEXO VI - Declaração de descarte de envelopes não abertos	A
7.5 - Habilitação jurídica	
7.5.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:	
a) cópia autenticada cédula de identidade do responsável legal do concorrente;	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	A
c) inscrição do ato constitutivo, no caso de associações civis, acompanhada de indicação do (s) representante (s) legal(is) em exercício, ou;	-
d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	-
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A
7.6 - Qualificação econômico-financeira	
7.6.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. a.1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma: I. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio impresso; II. Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio. III. A Concorrente também deverá anexar os Termos de Abertura e Encerramento, sob pena de inabilitação.	A
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial.	A
c) Demonstrativo dos Índices Econômico-Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1: $ILC = AC/PC$ E Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 1: $EG = (PC + ELP) / AT$, Onde: ILC = Índice de Liquidez Corrente AC= Ativo Circulante PC= Passivo Circulante GE = Grau de Endividamento AT= Ativo Total ELP= Exigível em Longo Prazo	A
c.1) as fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos anexados ao balanço e assinados pelo representante legal do Proponente e pelo contador, constando o nº de registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.	A
d) Comprovação de possuir patrimônio líquido ou capital social no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação. (Mínimo R\$ 258.923,12)	A
7.7 - Regularidade fiscal	
7.7.1 – A regularidade fiscal consiste em:	
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	A
b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede do concorrente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	A
c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do concorrente;	
Fazenda Federal	A
Fazenda Estadual	A
Fazenda Municipal	A
d) prova de regularidade relativa a Previdência Social-INSS;	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;	A
f) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).	A

CHECKLIST 7 – HABILITAÇÃO		3 CONSÓRCIO ENVEX- FERMA 92 FLS.
7.7 - Qualificação Técnica 7.8.1 - A qualificação técnica consiste em:		
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente e sua quitação;		A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo V).		A
c) A proponente deverá apresentar atestado (s) comprobatórios da experiência, tais como atestado (s) de capacidade técnica comprovando que tenha executado ou executa serviço(s) com característica(s) e quantidades semelhantes/similares ao definido no Anexo I, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado. c.1 – A proponente deverá atender o ITEM 12.1 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ANEXO I , sob pena de inabilitação.		A
12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO		
12.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA		
12.1.1. A proponente deverá estar registrada no Sistema CREA/CONFEA ou CAU ou outro sistema pertinente e estar capacitada tecnicamente e legalmente para executar serviços tipificados neste Termo de Referência.		
12.1.2. A proponente deverá apresentar atestado (s) de capacidade técnica, comprovando que tenha executado ou executa serviços de natureza similar e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às definidas neste Termo de Referência, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, com os devidos registros de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registros de Responsabilidade Técnicas – RRT ou outros documentos relacionados à responsabilidade técnica. Para fins de comprovação, entende-se que os serviços de natureza similar são:		
i) elaboração de planos de recursos hídricos;		
ii) elaboração de propostas e estudos para o enquadramento de corpos d'água;		
ii) elaboração de estudos de monitoramento e modelagem hidrológica e de qualidade das águas;		
iv) elaboração de planos de segurança hídrica;		
v) elaboração de planos ou estudos de alocação de água;		
vi) elaboração de planos ou estudos relacionados aos demais instrumentos de gestão de recursos hídricos;		
vii) elaboração de projetos de gestão de recursos hídricos e bacias hidrográficas.		
*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório		
*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório		

CHECKLIST 7 – HABILITAÇÃO		4 CONSÓRCIO RHA- ALPHAP 400 FLS.
ANEXO III - Declaração de "Proteção ao menor"		A
ANEXO IV - Declaração de Fatos Impeditivos		A
ANEXO V - Declaração de Disponibilidade		A
ANEXO VI - Declaração de descarte de envelopes não abertos		A
7.5 - Habilitação jurídica		
7.5.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:		
a) cópia autenticada cédula de identidade do responsável legal do concorrente;		A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;		A
c) inscrição do ato constitutivo, no caso de associações civis, acompanhada de indicação do (s) representante (s) legal(is) em exercício, ou;		-
d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.		-
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.		A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.		A
7.6 - Qualificação econômico-financeira		
7.6.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:		
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. a.1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma: I. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio impresso; II. Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio.		A

CHECKLIST 7 – HABILITAÇÃO	A CONSÓRCIO RHA- ALPHAP 400 FLS.
III. A Concorrente também deverá anexar os Termos de Abertura e Encerramento, sob pena de inabilitação.	
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial.	A
c) Demonstrativo dos Índices Econômico-Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1: ILC=AC/PC E Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 1: EG= (PC + ELP) / AT, Onde: ILC = Índice de Liquidez Corrente AC= Ativo Circulante PC= Passivo Circulante GE = Grau de Endividamento AT= Ativo Total ELP= Exigível em Longo Prazo	A
c.1) as fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos anexados ao balanço e assinados pelo representante legal do Proponente e pelo contador, constando o nº de registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.	A
d) Comprovação de possuir patrimônio líquido ou capital social no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação. (Mínimo R\$ 258.923,12)	A
7.7 - Regularidade fiscal	
7.7.1 – A regularidade fiscal consiste em:	
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	A
b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede do concorrente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	A
c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do concorrente;	A
Fazenda Federal	A
Fazenda Estadual	A
Fazenda Municipal	A
d) prova de regularidade relativa a Previdência Social-INSS;	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;	A
f) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).	A
7.7 - Qualificação Técnica	
7.8.1 - A qualificação técnica consiste em:	
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente e sua quitação;	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo V).	A
c) A proponente deverá apresentar atestado (s) comprobatórios da experiência, tais como atestado (s) de capacidade técnica comprovando que tenha executado ou executa serviço(s) com característica(s) e quantidades semelhantes/similares ao definido no Anexo I, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.	A
c.1 – A proponente deverá atender o ITEM 12.1 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ANEXO I , sob pena de inabilitação.	
12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO	
12.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	
12.1.1. A proponente deverá estar registrada no Sistema CREA/CONFEA ou CAU ou outro sistema pertinente e estar capacitada tecnicamente e legalmente para executar serviços tipificados neste Termo de Referência.	
12.1.2. A proponente deverá apresentar atestado (s) de capacidade técnica, comprovando que tenha executado ou executa serviços de natureza similar e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às definidas neste Termo de Referência, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, com os devidos registros de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registros de Responsabilidade Técnicas – RRT ou outros documentos relacionados à responsabilidade técnica. Para fins de comprovação, entende-se que os serviços de natureza similar são:	
i) elaboração de planos de recursos hídricos;	
ii) elaboração de propostas e estudos para o enquadramento de corpos d'água;	
ii) elaboração de estudos de monitoramento e modelagem hidrológica e de qualidade das águas;	
iv) elaboração de planos de segurança hídrica;	
v) elaboração de planos ou estudos de alocação de água;	
vi) elaboração de planos ou estudos relacionados aos demais instrumentos de gestão de recursos hídricos;	
vii) elaboração de projetos de gestão de recursos hídricos e bacias hidrográficas.	
*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório	
*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório	

CHECKLIST		5
7 - HABILITAÇÃO		PROFILL
ANEXO III - Declaração de "Proteção ao menor"		260 FLS.
ANEXO IV - Declaração de Fatos Impeditivos		A
ANEXO V - Declaração de Disponibilidade		A
ANEXO VI - Declaração de descarte de envelopes não abertos		A
7.5 - Habilitação jurídica		
7.5.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:		
a) cópia autenticada cédula de identidade do responsável legal do concorrente;		A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;		A
c) inscrição do ato constitutivo, no caso de associações civis, acompanhada de indicação do (s) representante (s) legal(is) em exercício, ou;		-
d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.		-
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.		A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.		A
7.6 - Qualificação econômico-financeira		
7.6.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:		
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. a.1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma: I. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio impresso; II. Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio. III. A Concorrente também deverá anexar os Termos de Abertura e Encerramento, sob pena de inabilitação.		A
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial.		A
c) Demonstrativo dos Índices Econômico-Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1: $ILC = AC/PC$ E Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 1: $EG = (PC + ELP) / AT$, Onde: ILC = Índice de Liquidez Corrente AC= Ativo Circulante PC= Passivo Circulante GE = Grau de Endividamento AT= Ativo Total ELP= Exigível em Longo Prazo		A
c.1) as fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos anexados ao balanço e assinados pelo representante legal do Proponente e pelo contador, constando o nº de registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC.		A
d) Comprovação de possuir patrimônio líquido ou capital social no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação. (Mínimo R\$ 258.923,12)		A
7.7 - Regularidade fiscal		
7.7.1 - A regularidade fiscal consiste em:		
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);		A
b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede do concorrente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;		A
c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do concorrente;		
Fazenda Federal		A
Fazenda Estadual		A
Fazenda Municipal		A
d) prova de regularidade relativa a Previdência Social-INSS;		A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;		A
f) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;		A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).		A
7.7 - Qualificação Técnica		
7.8.1 - A qualificação técnica consiste em:		

CHECKLIST 7 – HABILITAÇÃO	5
	PROFILL
	260 FLS.
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente e sua quitação;	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo V).	A
c) A proponente deverá apresentar atestado (s) comprobatórios da experiência, tais como atestado (s) de capacidade técnica comprovando que tenha executado ou executa serviço(s) com característica(s) e quantidades semelhantes/similares ao definido no Anexo I, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado. c.1 – A proponente deverá atender o ITEM 12.1 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ANEXO I , sob pena de inabilitação.	A
12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO 12.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 12.1.1. A proponente deverá estar registrada no Sistema CREA/CONFEA ou CAU ou outro sistema pertinente e estar capacitada tecnicamente e legalmente para executar serviços tipificados neste Termo de Referência. 12.1.2. A proponente deverá apresentar atestado (s) de capacidade técnica, comprovando que tenha executado ou executa serviços de natureza similar e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às definidas neste Termo de Referência, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, com os devidos registros de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registros de Responsabilidade Técnicas – RRT ou outros documentos relacionados à responsabilidade técnica. Para fins de comprovação, entende-se que os serviços de natureza similar são: i) elaboração de planos de recursos hídricos; ii) elaboração de propostas e estudos para o enquadramento de corpos d'água; iii) elaboração de estudos de monitoramento e modelagem hidrológica e de qualidade das águas; iv) elaboração de planos de segurança hídrica; v) elaboração de planos ou estudos de alocação de água; vi) elaboração de planos ou estudos relacionados aos demais instrumentos de gestão de recursos hídricos; vii) elaboração de projetos de gestão de recursos hídricos e bacias hidrográficas.	A
*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório *A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório	

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo apresenta a planilha contendo a **HABILITAÇÃO**, a seguir:

ATO CONVOCATÓRIO Nº 033/2024			
Nº	CONCORRENTE	CNPJ	HABILITAÇÃO
1	DEMETER ENGENHARIA LTDA.	10.695.543/0001-24	HABILITADA
2	ENGEGORPS ENGENHARIA S.A	62.025.440/0001-50	HABILITADA
3	CONSÓRCIO ENVEX - FERMA SÃO FRANCISCO ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. FERMA ENGENHARIA LTDA.	08.418.789/0001-07 76.703.404/0001-03	HABILITADA
4	CONSÓRCIO RHA-ALPHAP RHA CONSULTORIA SS LTDA. ALPHAP- PLANEJAMENTO E PROJETO DE ENGENHARIA SS LTDA.	03.983.776/0001-67 24.766.382/0001-27	HABILITADA
5	PROFFIL ENGENHARIA E AMBIENTES S.A	03.164.966/0001-52	HABILITADA

Nesse contexto, de acordo com **item 6.2.4**, a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo irá iniciar a segunda fase com a Abertura dos envelopes nº 2 – Proposta Técnica, conforme planilha a seguir:

ATO CONVOCATÓRIO Nº 033/2024			
Nº	CONCORRENTE	CNPJ	PROPOSTA TÉCNICA
1	DEMETER ENGENHARIA LTDA.	10.695.543/0001-24	Tomo I - 1 a 53 Tomo II - 54 a 189 Tomo III - 190 a 433 Tomo IV - 434 a 575

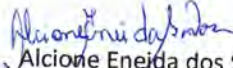
ATO CONVOCATÓRIO Nº 033/2024			
Nº	CONCORRENTE	CNPJ	PROPOSTA TÉCNICA
2	ENGEORPS ENGENHARIA S.A	62.025.440/0001-50	Volume I - 1 a 282 Volume II - 283 a 624 Volume III - 625 a 929 Volume IV - 630 a 1.166
3	CONSÓRCIO ENVEX - FERMA SÃO FRANCISCO ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. FERMA ENGENHARIA LTDA.	08.418.789/0001-07 76.703.404/0001-03	Volume único - 1 a 291
4	CONSÓRCIO RHA-ALPHAP RHA CONSULTORIA SS LTDA. ALPHAP- PLANEJAMENTO E PROJETO DE ENGENHARIA SS LTDA.	03.983.776/0001-67 24.766.382/0001-27	Parte 1 - 1 a 433 Parte 2 - 434 a 651
5	PROFFIL ENGENHARIA E AMBIENTES S.A	03.164.966/0001-52	Tomo I - 1 a 715 Tomo II - 1 a 533

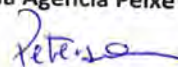
A presidente da Comissão informa que será nomeada uma Comissão de Avaliação e Julgamento da Proposta Técnica e o resultado da avaliação será divulgado nos *sites* da Agência Peixe Vivo e CBH Rio São Francisco. Os "Envelopes nº 03 - Proposta de Preço" permanecerão devidamente fechados e rubricados em seu lacre, sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e será posteriormente publicada nos *sites* da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública finalizou às **17h40min.**

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2024.


Márcia Aparecida Coelho

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo


Alcione Eneida dos Santos


Peterson Logullo Ribeiro

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo

Nº	NOME	CRENCIADO (A)	ASSINATURA(S)
1	DEMETER ENGENHARIA LTDA.	Não enviou representante	-
2	ENGEORPS ENGENHARIA S.A	Lucas Onisto Queiroz	Saiu às 12:15 e por isso não assinou a Ata.
3	CONSÓRCIO ENVEX - FERMA SÃO FRANCISCO ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. FERMA ENGENHARIA LTDA.	Não enviou representante	-
4	CONSÓRCIO RHA-ALPHAP RHA CONSULTORIA SS LTDA. ALPHAP- PLANEJAMENTO E PROJETO DE ENGENHARIA SS LTDA.	Débora Bennetti	Saiu às 13:15 e por isso não assinou a Ata.
5	PROFFIL ENGENHARIA E AMBIENTES S.A	Antônio Backes Tavares	Saiu às 13:00 e por isso não assinou a Ata.